



# Rede básica oferece tratamento para controle do diabetes



“O acompanhamento oferecido na rede básica é decisivo não só para garantir a qualidade de vida do paciente como, também, para evitar a hospitalização e sérias complicações”, destaca a secretária de Saúde, Luciana Botelho. *p. 3*

**Casos de judicialização na Saúde têm queda em Cachoeiro** *p. 3*



**Três ruas no bairro São Lucas serão pavimentadas** *p. 5*



**Confira os serviços municipais mantidos no feriado** *p. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Unidades de saúde oferecem tratamento para controle do diabetes

Foi a partir de uma consulta de rotina, na unidade básica de saúde do bairro Arariguaba, onde mora, que o motorista e servidor público Sebastião Apolinário Filho, de 55 anos, descobriu que tem diabetes.

“Foi há seis meses. No início, não levei a sério e não me cuidei. O resultado foi uma internação hospitalar. Agora, sigo corretamente o que o médico fala, porque não quero passar por tudo novamente e sei do perigo que é a diabetes”, conta.

Ele é um dos 5.903 mil pacientes diabéticos em tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Nas unidades de saúde, eles participam de ações de promoção à saúde e recebem orientações sobre a prevenção de complicações, além de realizarem consultas regulares com profissionais de saúde e exames para o controle da doença.

“O acompanhamento oferecido na rede básica é decisivo não só para garantir a qualidade de vida do paciente como, também, para evitar a hospitalização e sérias complicações”, destaca a secretária de Saúde, Luciara Botelho.

As ações da Secretaria de Saúde de Cachoeiro também têm foco na prevenção de novos casos. “Neste mês, damos ênfase à conscientização do público masculino, como parte das atividades da programação do Novembro Azul”, afirma a coordenadora de Saúde do Idoso e do programa Hipertensão, Ivana Ribeiro.

Programas implantados em unidades de saúde de Cachoeiro nos últimos dois anos reforçam as ações preventivas. São eles o “Saúde em Movimento”, que estimula a adoção de hábitos saudáveis, como a prática de exercícios físicos, para prevenir doenças e agravos não transmissíveis (Dants), como a diabetes, e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), que ampliam o acompanhamento oferecido aos pacientes, com equipes formadas por



Atualmente, 5.903 mil pacientes recebem acompanhamento pelo SUS no município

nutricionista, fisioterapeuta e outros profissionais.

## O que é diabetes?

Diabetes é uma doença crônica na qual o corpo não produz insulina ou não consegue empregar, adequadamente, a insulina que produz. Mas o que é insulina? É um hormônio que controla a quantidade de glicose no sangue. O corpo precisa desse hormônio para utilizar a glicose, que obtemos por meio dos alimentos, como fonte de energia.

Quando a pessoa tem diabetes, no entanto, o organismo não fabrica insulina e não consegue utilizar a glicose adequadamente. O nível de glicose no sangue fica alto - a famosa

hiperglicemia. Se esse quadro permanecer por longos períodos, poderá haver danos em órgãos, vasos sanguíneos e nervos.

## Sintomas

Sede intensa, urina em excesso, fome, cansaço, coceira no corpo e visão turva são sintomas da doença. A diabetes do tipo 1 costuma surgir na infância e adolescência. A do tipo 2 está relacionada ao excesso de peso e à má alimentação, aparecendo, principalmente, após os 35 anos de idade. Pacientes com suspeita devem procurar atendimento na unidade de saúde mais próxima de casa.

# Casos de judicialização na Saúde têm queda em Cachoeiro

Representantes da administração pública, da sociedade civil, do Poder Judiciário e da Defensoria Pública participaram, nesta terça-feira (13), de um fórum sobre judicialização da Saúde no município de Cachoeiro.

O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), no auditório do Centro Universitário São Camilo-ES, com o objetivo de estimular o diálogo sobre as questões em torno do acionamento da Justiça, por pacientes, para obtenção de acesso a medicamentos ou tratamentos não disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante o encontro, cada setor representado fez apresentações relacionadas ao assunto. Foram abordados temas como o financiamento e a regulação no SUS, “O olhar do juiz sobre o SUS” e “O Município como gestor do SUS”. Ao fim, foi formada uma mesa-redonda, para

aprofundamento do debate.

Dados apresentados no evento apontam que o número de processos judiciais envolvendo a saúde pública e privada no Brasil aumentou 743% de 2011 a 2017. De 2016 para 2017, o salto foi de 32%.

Já em Cachoeiro, a tendência na rede municipal de saúde é de queda. De acordo com a Semus, os casos de judicialização caíram 45% neste ano, na comparação com 2017.

“Esse é o resultado das diversas medidas que estamos adotando com a finalidade de reduzir o número de ações judiciais e seu impacto no funcionamento da rede pública. A realização desse fórum reforça as iniciativas nesse sentido e foi muito importante para o estreitamento das relações entre as partes envolvidas no contexto da judicialização”, avalia a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Outros pontos debatidos no evento foram o subfinanciamento do SUS e os altos custos de tratamentos e medicamentos conseguidos via determinações judiciais.



Dados foram apresentados em fórum sobre o tema, nesta terça (13)





# FINAL

## DOMINGO

(25/11/2018)

GRÊMIO S. AGOSTINHO  
a partir das 14h

Mais informações:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



X



PRINCIPAL



X



ASPIRANTE



# Três ruas no bairro São Lucas serão pavimentadas

Três vias do bairro São Lucas, em Cachoeiro, estão sendo preparadas para pavimentação. A Secretaria Municipal de Obras (Semo) realiza serviços de drenagem, de composição de base e de colocação de meio-fio nas ruas José Marques Gonçalves, Alcides dos Santos e José Moreira Filho.

Depois dessa etapa, as vias serão pavimentadas com paralelepípedos, serviço a ser executado, a título de contrapartida, pela empresa responsável pela implantação de um empreendimento residencial no bairro. Os trechos que serão calçados somam, aproximadamente, 600 metros lineares.

Outras ruas do bairro receberão investimentos em pavimentação, futuramente. “Os procedimentos para contratação de empresa especializada para fazer os serviços estão adiantados. O projeto está pronto e inclui todas as etapas e benfeitorias necessárias para a execução da pavimentação asfáltica, como a implantação de drenagem. Estamos concluindo o processo para publicar o edital de licitação”, anuncia o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

## Pavimentação com concreto em seis bairros e um distrito

Recentemente, a Semo concluiu pavimentação com concreto nas ruas Luís Boltura e Leocádia Coelho Valdo, no bairro São Geraldo. No bairro Teixeira Leite, a prefeitura já concretou grande parte da rua Assis Francisco Tonetto, que também recebe construção de muro de arrimo.

Também ganharam o mesmo tipo de pavimentação a rua Ângelo do Amaral, no bairro Aeroporto, a rua Maria de Almeida Neto, no IBC, o Morro da Chupeta, no distrito de Soturno, e vias dos bairros Gilberto Machado e Independência. Nesses casos, os serviços tiveram parceria das comunidades.



Torneio será realizado neste mês e tem 50 vagas para competidores

# Confira os serviços municipais mantidos no feriado

A próxima quinta-feira (15) é feriado nacional, em comemoração à Proclamação da República, mas parte dos serviços municipais funcionarão em Cachoeiro.

Na área da Saúde, estarão abertas apenas as unidades de pronto atendimento, que atendem a casos de urgência e de emergência.

São elas: a UPA 24 horas, localizada no bairro Marbrasa (ambulância pelo telefone 3155-5014); o Pronto Atendimento Infantil (PAI 24 horas), no bairro Sumaré, para as crianças até 12 anos; e o Pronto Atendimento de Itaoca, referência para moradores do distrito e região, que atende das 7h às 19h (ambulância pelo telefone 3539-1285).

Na área da Segurança, guardas municipais poderão ser acionados, em caso de necessidade,

via Ciodes, por meio do número 190. A Defesa Civil também atenderá, a qualquer hora, pelo

número 98814-3497. A coleta de lixo também não para.



## Espaços culturais

Quem quiser aproveitar a folga para um passeio cultural terá como opções a Casa dos Braga, a Casa de Cultura Roberto Carlos e o Museu Ferroviário Domingos Lage, que ficarão de portas abertas das 9h às 15h.

Casa dos Braga é uma opção de lazer para o feriado em Cachoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 14 de novembro de 2018 - Nº 5702

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.085

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 612.781,23 (Seiscentos e doze mil, setecentos oitenta e um reais, vinte e três centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
02000106/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	713,22
02000503/2017	LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	50,00
02000614/2017	GILBERTO CARREIRO	150,00
03000049/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	783,84
06000120/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	742,44
06000590/2017	SULTRANSITO CURSOS E CAPACITACAO LTDA - ME	3.780,00
07000092/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	1.393,05
08000828/2015	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	25.333,26
08001006/2016	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	152.000,00
08000029/2017	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	13.526,77
08000357/2017	L. RIQUETO LELE - ME	621,72
08000653/2017	BANCO DO BRASIL S/A	802,26
08000757/2017	ORLANDO NOVAES FILHO	1.027,35
08000761/2017	RONES FONTOURA DE SOUZA	616,41

08001141/2017	SERVEL SERVIÇOS E VEICULO LTDA - ME	2.204,00
09002172/2016	RFL COMERCIAL LTDA-EPP	52.353,95
09002173/2016	RFL COMERCIAL LTDA-EPP	2.742,00
09002175/2016	RM MOVEIS E EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA ME	2.976,00
09002187/2016	CAZELE SPORT LTDA - EPP	78,40
09000297/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	634,41
09000600/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.058,88
09000603/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.736,66
09000609/2017	MULT MARCA LTDA - ME	18,96
09001749/2017	VIVIANE SOUZA LANNES CARDOZO	50,00
10000045/2017	VIACAO REAL ITA LTDA	331,90
11000003/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	421,00
12000050/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	787,62

13000044/2017	G. N. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	447,95
13000094/2017	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	75,00
13000167/2017	BEM CUIDADO LTDA - ME	2.310,00
13000295/2017	ANTONIO AILTON PASCHOAL BRITES	900,00
13000297/2017	JADSON PASCHOAL BRITES	180,00
13000299/2017	ELDER BIANCARDI GALVAO	180,00
13000303/2017	MARCUS VINICIUS VALADAO CAETANO	180,00
13000304/2017	ELDER DA SILVA BARONE	180,00
13000342/2017	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA	180,00
13000343/2017	ANCELMO VERIDIANO ROQUE	360,00
13000347/2017	EVANDRO PINHEIRO	180,00
13000351/2017	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	36.545,85
14000147/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	1.640,10
16000396/2016	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	18.458,24

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

16000430/2016	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	7.650,00
16000431/2016	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	10.808,24
16001800/2017	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	43.232,96
16001801/2017	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	30.600,00
16001802/2017	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	30.400,00
16005726/2017	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	36.916,48
18000106/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	798,90
18000472/2017	X. ALIMENTOS LTDA - EPP	5,00
18000515/2017	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST.ESP. SANTO	1.051,42
18000565/2017	IMPRENSA NACIONAL - PR	574,88
18000616/2017	SA A GAZETA	251,00
19000085/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	191,94
19000089/2017	T O SOUZA ME	19.125,00
19000128/2017	BABIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP	1.697,60
19000319/2017	D. G. A. COMERCIAL LTDA ME	1.990,00
19000455/2017	LOCKIN LOCAÇÃO EIRELLI	83.069,43
21000053/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	1.568,67
21000271/2017	ALCEI DA SILVA MARÇAL	350,00
21000299/2017	JOCIMAR DA SILVA MARÇAL	1.050,00
23000050/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI ME	274,83
23000234/2016	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA	2.112,00
23000273/2017	HIDRAU TORQUE IND.COM.IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	8.311,64
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>612.781,23</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 28.096****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20065/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

SERVIDORA	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	DE	PARA	INÍCIO	TÉRMINO
VALÉRIA DE MATOS SILVA	PEB-C IV	Emeb Prof. Florisbelo Neves	12 h/s	22 h/s	26/07/18	21/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 28.097**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM/Procon, a partir de 12 de novembro de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
HELDER GONÇALVES PIRES	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	PGM/Procon

**Art. 2º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORAS	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
SEBASTIANA DA GRAÇA DE MAGALHÃES NEVES	Coordenadora de Auditoria	C 4	SEME	12/11/2018
MARIA DA PENHA AGUIAR MARTINS PIOVEZAN	Coordenadora de Atendimento	C 4	SEMFA	21/11/2018

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.098**

**DISPÕE SOBRE A FORMA DE LANÇAMENTO DAS DIFERENÇAS RESULTANTES DE ARREDONDAMENTO DE VALORES NA GERAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL-DAM, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Código Tributário Municipal, Lei nº 5394/2002, art. 186,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As diferenças de arredondamentos no momento da geração do Documento Único de Arrecadação - DAM serão lançadas da seguinte forma:

- I** – Se a diferença for positiva, o valor será lançado como Receita, na mesma Rubrica e Fonte da Receita;  
**II** – Se a diferença for negativa, o valor será baixado, na mesma Rubrica e Fonte da Receita.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.099**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.079, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 28.079, de 01/11/2018, que trata da nomeação de servidores para ocupar o cargo de Gestor de Unidades de Ensino no Município, vinculados à SEME, conforme segue:

**Onde se lê:**

Nº	Gestora Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
	BETÂNIA RIBEIRO MARTINS	EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	5º

**Leia-se:**

Nº	Gestora Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
1.	BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA	EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	5º

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.100**

**APROVA O PROJETO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE HILLS, SITUADO NA RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVÁQUA/BR482, KM 8,5, BAIRRO PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo 299 da Lei Municipal nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 3618/2016;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado, em conformidade com a **Lei Municipal nº 5.890/2006** e demais disposições legais aplicáveis, o Projeto do **Loteamento Residencial Paradise Hills**, situado no bairro Paraíso, nesta cidade, cujo domínio é detido pela pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, denominada **Planalto Urbano SPE LTDA**, conforme registrado no Serviço Notarial e Registral 1º Ofício – 1ª Zona sob o nº 43.794.

**Art. 2º** O projeto do Loteamento Residencial Paradise Hills, conforme consta nos projetos e memoriais integrantes do processo protocolo nº 3.618/2016, compreende:

Área total loteável = 71.645,84 m<sup>2</sup>

Área dos terrenos destinados ao uso privado = 46.509,11 m<sup>2</sup>, equivalente a 64,9153% da área loteada, composta de 09 (nove) quadras e 123 (cento e vinte três) lotes.

Área destinada às Áreas Públicas = 25.136,73 m<sup>2</sup>, equivalente a 35,0847% da área loteada, sendo:

- a) Área destinada ao sistema viário = 17.972,13 m<sup>2</sup>, equivalente a 25,0847% da área loteada;  
b) Área destinada ao espaço livre de uso público = 3.582,30 m<sup>2</sup>, equivalente a 5,00% da área loteada;  
c) Área destinada ao espaço equipamentos comunitários = 3.582,30 m<sup>2</sup>, equivalente a 5,00% da área loteada.



**Art. 3º** Para a garantia da execução das Obras de Infraestrutura exigidas pela Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Municipal nº 5.890/2006, a detentora do domínio deverá fornecer como garantia hipotecária os lotes 01 e 02 da Quadra 2; lotes 01 a 09 da Quadra 3; lotes 08 a 16 da Quadra 4; lotes 08 a 11 da Quadra 5; lotes 11 a 17 da Quadra 6; lotes 9 a 12 da Quadra 07, lotes 07 e 08 da Quadra 8, perfazendo um total de 37 (trinta e sete) lotes, com área total de 18.611,48 m<sup>2</sup>, que corresponde a 40% da área útil do loteamento.

**Parágrafo único.** Os lotes indicados no caput deste artigo deverão ser objeto de gravame hipotecário junto ao Registro Geral de Imóveis, em nome do Município de Cachoeiro de Itapemirim, quando do registro do loteamento aprovado, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** A hipoteca incidente sobre os lotes descritos no artigo anterior será liberada na medida em que as obras de infraestrutura forem sendo executadas e recebidas oficialmente pela Administração Municipal, observada a seguinte proporção:

**I - 30% (trinta por cento) quando concluída a abertura das vias, assentamento de meio-fio e instalação de rede de águas pluviais;**

**II - 30% (trinta por cento) quando concluída a instalação das redes de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica;**

**III - 40% (quarenta por cento) quando concluída a pavimentação e demais serviços.**

**Art. 5º** Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de aprovação do projeto, o proprietário deverá proceder ao registro do loteamento, junto ao Registro Geral de Imóveis desta comarca, sob pena de caducidade da aprovação e dos efeitos deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.101**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20234/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
LILIANE EVANGELISTA MARVILA DIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	09/10/18 a 21/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.010/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
BEATRICE BAZONI FIÓRIO	SEME	2008/2018	09/05/2018	12.929/2018
GABRIEL JOSÉ SANTANA	SEMO	2008/2018	16/10/2018	39.460/2018
PATRICIA VARANDA RODRIGUES	SEME	2001/2011	03/04/2018	11.827/2018
VANUSA IGNACIO GONÇALVES	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.828/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.017/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **30.200/2018**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor municipal **ALEXANDER AZEVEDO HECKERT**, Odontólogo, lotado na SEMUS, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 947/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.020/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ELIAS CARNEIRO SARTORI**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 306/2018 06/11/2018	E.L.A CONSTRUTORA EIRELI ME	Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento de Pavimentação, Construção de Passeios Públicos e Drenagem – Avenida Mauro M. Madureira – Bairro Elpidio Volpini / Coramara – Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 19.278/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.021/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, lotada na SEMESP, para atuar como Gestora da parceria do Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 033/2018 06/11/2018	PROJETO RENASCER CRIANÇAS EM ITAOCA	Concessão de apoio da Administração Pública Municipal ao Projeto RENASCER CRIANÇAS EM ITAOCA PEDRA, o qual beneficiará cerca de 206 pessoas, dentre crianças, adolescentes e jovens, a ser realizado no Município no dia 18 de novembro de 2018	1- 5671/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 1.075/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>AILTON DA SILVA MORAES</b>	SEME	2008/2018	15/06/2018	20.458/2018
<b>MARCELO BALIANA JUSTO</b>	SEMSET	2008/2018	10/10/2018	33.601/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.089/2018**

**NOMEIA MEMBROS PARA O GRUPO GESTOR DO CEU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS “SERGIO SAMPAIO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Decreto Municipal nº 28.082, de 05 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para integrar o **Grupo Gestor do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados “Sergio Sampaio”**, titular e suplente, respectivamente:

**Representantes do Poder Público:**

**I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**

**Titular:** Marcela Amistá Gomes Magalhães

**Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET**

**Suplente:** Márcio Antônio Magalhães

**II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP**

**Titular:** Aline Juriatto Fagundes

**- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR**

**Suplente:** Flávio Coelho de Matos

**III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**

**Titular:** Mariane Souza Silva

**Secretaria Municipal de Obras – SEMO**

**Suplente:** João Albano Vargas Custódia

**IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**

**Titular:** Lisângela Mendes da Silva

**Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV**

**Suplente:** Marise Aparecida Faber Silva

**Representante da Sociedade Civil Organizada:**

**V – Associação Teatral de Cachoeiro de Itapemirim – ASTECA**

**Titular:** Isabela Ferreira Dias

**Suplente:** Luan Tofano Elias

**VI – Associação de Moradores do Bairro Ruy Pinto Bandeira**

**Titular:** José de Souza Cordeiro

**Suplente:** José Roberto da Costa Alves

**VII – Associação de Moradores do Aeroporto**

**Titular:** Zilda Tirello

**Suplente:** Maria Lucia de Oliveira Souza

**VIII – Associação de Folclore do Bairro Boa Vista**

**Titular:** Emerson da Silva Costa

**Suplente:** Bruno Farjado Lima

**Representantes da Sociedade Civil (moradores do entorno ao Centro de Artes e Esportes Unificados):**

**IX – Associação Teatral de Cachoeiro de Itapemirim – ASTECA**

**Titular:** Bruno de Jesus da Silva

**Suplente:** Kueyd Luciana de Souza

**X – Associação de Moradores do Bairro Ruy Pinto Bandeira**

**Titular:** Maria Luzia Dantas

**Suplente:** Geraldo Antonio Fernandes

**XI - Associação de Moradores do Aeroporto**

**Titular:** Raul Sampaio Neto

**Suplente:** Andrea Ferreira da Silva

**XII – Associação de Folclore do Bairro Boa Vista**

**Titular:** Eloisa Borges

**Suplente:** Vinicius Bente Brum

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMUNICADO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Recapeamento de Pavimentação, Construção de Passeios Públicos e Drenagem, na Avenida Mauro Miranda Madureira, no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 306/2018, executada pela ELA CONSTRUTORA EIRELI ME, a partir do dia 13 de novembro de 2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

**Secretário Municipal de Obras**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 311/2018.**CONTRATADA:** LONGHITRON LTDA - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Sonorização.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	<b>Locação de sonorização Nº 02 - (unidade) Sonorização principal</b> Sistema de p. A. (flay) - com estrutura de alumínio 18 - kit de alta kf 850 16 - caixas sub grave 01 - mix 48 x 16 - digital 02 - processadores digitais 01 - equalizador gráfico -1/3 de oitava 02 - compressores 01 - analisador 01 - cd play rack effectes // inserts 48 - canais de gates 48 - canais de compressores 04 - equalizadores gráficos 1/3 de oitava 04 - processadores digitais de efeitos amplificação completa monitores (palco) 01 - mix 48 x 16 digital 02 - processadores 02 - compressores 01 - equalizador gráfico 1/3 de oitava rack effectes // inserts (palco) 48 - canais de gates 48 - canais de compressores 04 - equalizadores gráficos 1/3 de oitava 04 - processadores digitais de efeitos monitores 01 - side fill por lado. Com no mínimo, três vias de frequência 14 - monitores de chão padronizados contendo no mínimo duas vias de frequência 01 - side drums (com sub woofer) 14 - vias equalizadas equipamentos e retorno de instrumento contra-baixo 01 - modulo com caixas com 4 falantes de "12" e caixa de "15" e 800 watts. Guitarra 02 - amplificadores teclado 01 - set monitor com 02 monitores microfones 15 - microfones s.m 58 12 - microfones s.m 57 03 - microfones s.m 81 01 - kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 - microfone d 112 01 - microfone m.d 421 06 - microfones 02 - microfones sm 58 sem fio diversos 20 - pedestais 15 - garras 15 - direct box 01 - bateria 2 tons e estante de prato, completa 01 house mix em estrutura de aluminio 04 x 04 de dois andares completo 01 - máquina de fumaça média Acessórios e conexões - tomadas - plugs - cabos e etc... Cabeamento completo. Com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.	Dia	09	YAMAHA LONGHITRON FENDER SHURE RMV GALIEN KRUEGER	R\$ 2.180,00	R\$ 19.620,00

03	<b>Locação de sonorização N° 03 – (unidade)</b> Sonorização 01 - mesa 32 x 8 canais digital 01 - processador digital 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor 01 - cd play rack insert 12 - canais de gates 12 - canais de compressores 01 - equalizador 1/3 de oitava 03 - processadores de efeito digital sistema line array 04 - kit caixa de alta 04 - caixas de sub grave 06 - amplificadores cabeamento completo monitor palco 01 - mix 32 digital 02 - processadores digitais 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor insert monitor 16 - canais de gate 16 - canais de compressor 06 - equalizador 1/3 de oitava 02 - processadores de efeito digital monitor palco 01 - side fill por lado, com no mínimo 03 vias de frequência 10 - monitores com duas vias de frequencia 01 - side drums com woofer back line contra baixo 01 - módulo 800 com caixas 04 falantes de 12" e caixa de 15" guitarra 01 - amplificador teclado 01 - set monitor microfones 10 - microfones s.m 58 06 - microfones s.m 57 03 - microfones s.m 81 01 - kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 - microfone d 112 02 - microfones sem fio 04 - microfones diversos 20 - pedestais 10 - garras 15 - direct box 01 - bateria 02 tons e estante de prato, completa 01 - máquinas de fumaça média com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.	Dia	11	YAMAHA  LONGHITRON  FENDER  SHURE  RMV  GALIIEN  KRUEGER	R\$ 1.080,00	R\$ 11.880,00
04	<b>Locação de sonorização N° 04 - (unidade)</b> 01 caixas de som ativa: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 Hz a 20 kHz; entradas/saídas (2 xlr in/out e 2p10 in/out) balanceadas com chaveamento para mic ou line; sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¾), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 caixas de som passiva: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 Hz a 20 kHz; entradas/saídas 2 paralelas = speakon (pol.:1 + 1-); sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¾), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 mesa de som digital com 16 canais 04 microfones com fio 02 microfones sem fio 01 aparelho dvd play cabeamento completo	Dia	01	YAMAHA  LONGHITRON  FENDER  SHURE  RMV  GALIIEN  KRUEGER	R\$ 430,00	R\$ 430,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 31.930,00</b>	

**VALOR:** R\$ 31.930,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 02115-10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Renato Longue – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.290/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 312/2018.**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Locação de Estrutura para Eventos – Móveis e Equipamentos.

LOTE I					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de cadeira plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	Unidade/Dia	1.300	R\$ 1,68	R\$ 2.184,00
02	Locação de mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	Unidade/Dia	16	R\$ 2,09	R\$ 33,44
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.217,44</b>

**VALOR:** R\$ 2.217,44 (dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 02115-1000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2018.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Sergio Ricardo Alvarenga – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.288/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 313/2018.**CONTRATADA:** AUDIOVIX EVENTOS LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de Equipamentos e Iluminação.

LOTE II					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	LOCAÇÃO DE LÂMPADA - especificação: lâmpada par led 64 (unidade por dia) - refletor par 64 de leds rgb - 6 canais dmx. - dimmer 0-100%. - efeito strobo. - modo dmx, master/slave e ativação sonora. - ângulo de raio de 15°. - full range 100-240v.	Unidade/Dia	94	R\$ 63,00	R\$ 5.922,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.922,00</b>

LOTE III					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	LOCAÇÃO DE MESA DE ILUMINAÇÃO - especificação: mesa de iluminação touch screen (unidade por dia) - chaves e faders: encoders bourmes ultra progressivos; discos de encoder anodizados knobs de shadow; 10 botões de macro (programáveis pelo usuário); 20 submaster (controlam cues, listas de cues e chases). - saídas: saída de rede ethernet (estendível até 12 universos dmx); 4 portas de saída dmx (até 2.048 canais, velocidade total de processamento: 44hz dmx); suporte para vídeo. - conexões: midi, entrada de áudio (entrada analógica estéreo de nível de linha via mini jacks de 2,5mm). - displays: monitor do console (tela vga externa), tela sensível ao toque responsiva (15,4 polegadas com display de lcd), portas de entrada/saída na parte de trás (teclado e mouse); temperatura ambiente para operação de 0-60°C (32-140°F); memória ram de 1gb; armazenamento: pen drive (entrada usb), hd interno.	Unidade	06	R\$ 245,40	R\$ 1.472,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.472,40</b>

**VALOR:** R\$ 7.394,40 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 02115-1000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2018.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e David de Oliveira – Sócio Administrador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.316/2018.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº. 39/2018 – SRP - Licitação nº 740544**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Testes para Realização de Exames Sorológicos Automatizado por Método de Eletroquimioluminescência em Analisador Cobas E411** (Com Lotes destinados a Ampla Participação), passando a **Abertura das Propostas** para as 13h do dia 30/11/2018 e o **Início da Sessão Pública** para as 14h do dia 30/11/2018.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2018.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Retificação está disponível nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ERRATA**

No Aviso de Licitação do **Pregão Presencial nº 031/2018**, publicado no dia 13/11/2018,

Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – SRP.**

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.**

Onde se lê: **Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 28/11/2018 até as 09:00hs.**

Leia-se: **Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 28/11/2018 até as 09:30hs. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/11/2018

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a **SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2018 ID 743230**, cujo objeto é a **Aquisição de camas empilháveis e enxoval, com reserva de cotas para ME/EPP.** Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/11/2018

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a **SUSPENSÃO sine die do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial de amostras de água tratada para consumo humano e esgoto sanitário tratado, por motivo de realização de diligências. Nova data de realização da continuidade da sessão será publicada posteriormente.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão no horário de 09h às 18h na sede da AGERSA, localizada à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-195, ou pelo telefone (28) 3511-7077, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/11/2018.

**MÁRCIO DELLATORRE TAVARES**  
Diretor Presidente em Exercício  
Decreto nº: 28.007/2018

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	<b>Processo nº: 40352/2018 (Protocolo nº: 1365688)</b>
Objeto	Contratação dos serviços de <i>Buffer</i> tipo <i>Coffee Break</i> para 50 (cinquenta) pessoas a ser realizado no evento de Capacitação de Agentes Ambientais no Córrego Coramara, no dia 24 de novembro de 2018.
Dotação Orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 299900005807 Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Contratado	<b>R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)</b>
Valor individual por pessoa:	R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	<b>Mix Lanches e Coffee Break Eireli, CNPJ nº: 21.744.392/0001-73</b>
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2018.

**MÁRCIO DELLATORRE TAVARES**  
Diretor Presidente em Exercício  
Decreto nº: 28.007/2018

**IPACI****PORTARIA Nº 516/2018**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA FISCALIZAR CONTRATO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da

Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários-Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada, para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com a Empresa LUIZ LEAL CORSINI, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-41.726/2018, contrato nº 011/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 517/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ANA LÚCIA GUIMARÃES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 37.280/2018, de 28/09/2018, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 518/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **CREUSA NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade VI B 12 P, lotada

na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 36485, de 25/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 519/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **DELIZETE SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.144, de 21/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 520/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **JORGETE MARE GAMA GARDIOLI VOLPATO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.184, de 21/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 521/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **LÚCIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 35.921, de 20/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 522/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARIA ANITA FRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.779/2018, de 26/09/2018, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 523/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.160, de 21/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 524/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **MARIA DOS ANJOS FREITAS CARLOS**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36.753, de 26/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva



**PORTARIA Nº 525/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **REGINA CÉLIA ZANOL PESSINE**, ocupante do cargo de Administrador VII A 13 P, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 36516, de 25/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 526/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **SANDRA ROGERIA SCARAMUSSA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 Q, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 36120, de 21/09/2018, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 527/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **TÂNIA MÁRCIA SIMÃO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 Q, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 36.100, de 21/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 528/2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 O, lotada na Secretaria Municipal de Administração -SEMAD, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 35.920/2018, de 20/09/2018, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018****PROCESSO:** Prot. Nº 46-41726/2018.**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATADO:** LUIZ LEAL CORSINI - CNPJ sob o nº 24.889.979/0001-69**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de 20 (vinte) aparelhos de ar-condicionado do Instituto.**VALOR TOTAL:** O valor unitário da manutenção por aparelho será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.17**DATA DA ASSINATURA:** 9 de novembro de 2018.**PRAZO:** O início da vigência deste Contrato ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Cachoeiro e seu término se dará em 31 de dezembro do ano em curso.**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), LUIZ LEAL CORSINI (Representante da Empresa LUIZ LEAL CORSINI).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2858/2018.****DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Fica aprovada a Escala de Férias dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES para o **exercício de 2019**, nos termos da Lei 4009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Anexo I deste Decreto Legislativo.**Parágrafo único** - A escala de férias será fielmente cumprida, admitida sua alteração, devidamente justificada pelo interesse público.**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2019  
SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES****ANEXO I****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2858/2018, de 13/11/2018.**

	SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
1	ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	JANEIRO
2	ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	JANEIRO
3	ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	14/01/2019 a 12/02/2019
4	ALBANA DE SOUZA MATTOS	JANEIRO
5	ANA RITA SANCHES R. SILVA	JANEIRO
6	ARACI A. FERNANDES DE SOUZA	JANEIRO
7	ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	JANEIRO
8	CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	SETEMBRO
9	CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	JUNHO
10	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	JANEIRO
11	DILENA CLÁUDIA T. MODESTO	AGOSTO
12	FABIANA LOPES DOS SANTOS	OUTUBRO
13	GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA	MAIO
14	GUSTAVO MOULIN COSTA	JANEIRO
15	IRENE POZZI MACHADO MORAES	14/01/2019 a 12/02/2019
16	IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL	DEZEMBRO
17	JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	JULHO
18	JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	JANEIRO
19	KÁTIA MORAES DE BARROS	JANEIRO
20	LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	JULHO
21	LIVIA MARCHEZI BORGES	JULHO
22	MARIA ELENA CANSIAN A. SILVA	JANEIRO
23	MATEUS REBONATO SANTOS	JANEIRO
24	OZANI GOMES DE MATOS	JANEIRO
25	PABLO LORDES DIAS	DEZEMBRO
26	PAULA TEIXEIRA GARRUTH	JANEIRO
27	PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGOSTO
28	PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS	AGOSTO
29	REGINALDO TADDEI FIÓRIO	JANEIRO
30	RENAN SANTOS ANDRÉ	MARÇO
31	ROGÉRIO CORRÊA	JANEIRO
32	RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	NOVEMBRO
33	ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	JANEIRO
34	SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS	JULHO

35	STEPHANIE KARLA DARÓS	NOVEMBRO
36	TAMARA MOURETH ROSA	JANEIRO
37	THIAGO ATHAYDE VIANA	JULHO
38	WAGNER BAPTISTA RUBIM	JANEIRO
39	WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	SETEMBRO

**PORTARIA Nº 370/2018.**

Republicação

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº (GERAL) 75825/2018, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 01 (um) dia da servidora, Livia Marchezi Borges, no dia 15/10/2018, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral relativa à atuação no pleito Eleições (2016), anexada ao requerimento protocolado sob o nº (geral) 75825/2018.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**PORTARIA Nº 404/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob o nº 76958/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
LUIZ GONZAGA GOMES	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/11/2018	08/11/2018	09/11/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**PORTARIA Nº 405/2018.****CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº (GERAL) 76966/2018, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 01 (um) dia da servidora Livia Marchezi Borges, no dia 16/11/2018, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme Declaração da Justiça Eleitoral relativa ao serviço prestado nas eleições (pleito 2016), anexada ao requerimento protocolado sob o nº (geral) 76966/2018.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**DATA CI****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.**CONTRATADA:** Certisign Certificadora Digital S.A – CNPJ: 01.554.258/0001-75.**OBJETO:** Aquisição de um Certificado Digital Pessoal do tipo A1 / e-CPF com validade de 1 (um) ano.**VALOR GLOBAL:** R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).**RATIFICAÇÃO:** em 13/11/2018, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI.**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.**PROCESSO:** 45-43756/2018.**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

EMPLACART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 36.354.116/0001-76, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO nº 140/2018, válida até 03 de outubro de 2022, através do protocolo nº 28547/2018, para a atividade (5.09) – Fabricação de placas e tarjetas refletivas para veículos automotivos. Localizada à Rua Coronel Alziro Vianna, nº 170, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4787

**COMUNICADO**

EMPLACART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 36.354.116/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença Prévia – LP, através do protocolo nº 28547/2018, para a atividade (5.09) – Fabricação de placas e tarjetas refletivas para veículos automotivos. Localizada à Rua Coronel Alziro Vianna, nº 170, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4788

**COMUNICADO**

EMPLACART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 36.354.116/0001-76, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI nº 029/2018, válida até 03 de abril de 2019 e Licença Prévia – LP nº 024/2018, válida até 03 de novembro de 2018, através do protocolo nº 28547/2018, para a atividade (5.09) – Fabricação de placas e tarjetas refletivas para veículos automotivos. Localizada à Rua Coronel Alziro Vianna, nº 170, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4789

**COMUNICADO**

ÁGUIA PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 02.845.969/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Regularização – LAR nº 1/2014, expirada em 07/01/2018, por meio do sequencial nº 61-6287/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, Km 8, s/nº, Sede, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4790

**COMUNICADO**

POSTO MAXX LTDA EPP, CNPJ nº 15.322.000/0001-85, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI nº 030/2018, válida até 17 de outubro de 2021, por meio do protocolo nº 39607/2017, para atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 954, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4791

**COMUNICADO**

BACHIETTI MARMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ nº 11.673.824/0001-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva - LOC, através do protocolo nº 3638/2018, processo nº 2892969, para as atividades (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivos; (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Av. Frederico Augusto Coser, s/nº, localidade de Catumbi, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4792

**COMUNICADO**

MORGAN MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 32.421.349/0001-93, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 007/2015, válida até 06 de novembro de 2011, por meio do protocolo nº 35011/2014, sequencial nº 61-5501/2018, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 4, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4793



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**